FREGUESIA DE CARDOSAS - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05-12-2018



FREGUESIA DE CARDOSAS

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FREGUESIA DE CARDOSAS DO MANDATO 2017-2021

- Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Cardosas, sita no Largo Humberto Delgado, número três, em Cardosas, realizou-se uma reunião extraordinária com a presença de todo o Executivo, com a presidência do Sr. Presidente Fábio Alexandre Santos Amorim. A reunião apresentou a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Um – Leitura e votação da ata da reunião anterior; Ponto dois – Protocolo de parceria entre a Junta de Freguesia de Cardosas e a Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos; Ponto Três - Projeto de regulamento de taxas e tabelas; Ponto Quatro - Espaço do Cidadão na Freguesia de Cardosas; Ponto Cinco - Cabazes de Natal; Ponto Seis - Donativo à Conferência Vicentina de Nossa Senhora da Salvação e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos; Ponto Sete – Passeio de Natal da Freguesia; Ponto Oito - Aquisição de Espelhos Convexos; Ponto Nove - Reunião entre a Junta de freguesia de Cardosas, o Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas e a Paroquia de Cardosas; Ponto Dez – Alterações ao orçamento de dois mil e dezoito. ------

PONTO UM - LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

O Sr. Presidente deu a palavra à Sra. Secretária que realizou a leitura da ata da reunião anterior. Não havendo nada a acrescentar, a mesma foi colocada para votação tendo sido aprovada por unanimidade. ------

PONTO DOIS - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE CARDOSAS E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS ------

O Executivo deliberou e decidiu, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo de parceria entre a Junta de Freguesia de Cardosas e a Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos que visa a realização de um concerto anual na freguesia, em troca de

| um apoio monetário no valor de 500,00€ (quinhentos euros) |
|---|
| PONTO TRÊS – PROJETO DE REGULAMENTO DE TAXAS E TABELAS |
| O Executivo conferiu que, até à data não foi recebida qualquer sugestão e/ou contribuição |
| relativamente ao regulamento e tabela de taxas e licenças |
| PONTO QUATRO – ESPAÇO DO CIDADÃO NA FREGUESIA DE CARDOSAS |
| O Executivo deliberou e decidiu, por unanimidade, autorizar o Sr.Presidente a representar |
| a Junta de Freguesia de Cardosas no processo de negociação referente à instalação do |
| espaço do cidadão na sede da Junta de Freguesia |
| PONTO CINCO – CABAZES DE NATAL |
| O Executivo deliberou e decidiu, por unanimidade, realizar a oferta de um cabaz de natal, |
| composto por produtos alimentares, no valor de 20,00€ (vinte euros), a cada um dos |
| assistentes operacionais ao serviço da Junta de Freguesia de Cardosas e à assistente |
| técnica. Ficou decidido também, por unanimidade, a oferta de um cabaz também no valor |
| de 50,00€ (cinquenta euros), composto por produtos alimentares, a uma família com |
| maiores dificuldades económicas |
| PONTO SEIS - DONATIVO Á CONFERÊNCIA VICENTINA DE NOSSA SENHORA DA |
| SALVAÇÃO E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE |
| ARRUDA DOS VINHOS |
| O Sr.Presidente informou os restantes membros do Executivo que teria sido abordado quer |
| pelo Sr.Padre Daniel, em nome da conferência vicentina de nossa senhora da salvação, |
| como pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos |
| questionando a possibilidade da Junta de Freguesia de Cardosas em realizar um donativo |
| às referidas associações |
| O Executivo deliberou e decidiu, por unanimidade não apoiar financeiramente a |
| conferência vicentina uma vez que prefere apoiar diretamente uma família da freguesia |
| através do cabaz de natal já referido anteriormente |
| Em relação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, o |
| Executivo deliberou e decidiu, por unanimidade, a realização de um donativo monetário no |
| valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) |
| PONTO SETE – PASSEIO DE NATAL DA FREGUESIA |
| A Sra.Secretária informou os restantes membros do Executivo que, à presente data |
| existem trinta pessoas inscritas para o passeio à Vila Natal de Óbidos. Pelo facto de não |
| haver nenhuma criança com idade inferior a doze anos inscrita, todos os inscritos pagarão |
| o valor de entrada na Vila Natal, 5,50€ (cinco euros e cinquenta cêntimos) e a Junta de |
| Freguesia apenas financiará o pagamento do motorista |
| PONTO OITO – AQUISIÇÃO DE ESPELHOS CONVEXOS |

Após estudo de mercado realizado pela Sra. Secretária, o Executivo deliberou e decidiu, por unanimidade proceder à compra de cinco espelhos convexos de 60 centímetros à empresa ARTEVIAS, LDA.

PONTO NOVE - REUNIÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE CARDOSAS, O CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS E A PARÓQUIA DE CARDOSAS ------

PONTO DEZ - ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DE DOIS MIL E DEZANOVE -----

 - Não havendo mais nada a decidir ou a tratar, foi dada por encerrada a reunião cerca das vinte e três horas e trinta minutos, e para constar se passou a presente ata que eu, ,Secretário, a redigi, subscrevo e assino.

Catarina Alexandra dos Sontos Costa

Catarina Alexandra dos Santos Costa